



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:00108 /2018
ABRE CREDITO ADICIONAL
ESPECIAL

FOLHA: 1

O PREFEITO MUNICIPAL de BUENOPOLIS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1489 / 2018

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

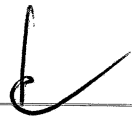
02	Prefeitura Municipal		
02.09	SEC MUN CULTURA, LAZER, ESP, TUR E MEIO		
02.09.30	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E		
18	Gestao Ambiental		
18.541	Preservacao e Conservacao Ambiental		
18.541.0115	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
18.541.0115.1624	TRANSFERENCIA DE RECURSO AO CODANORTE		
4.4.71.70.00	698 Rateio pela Particip. Consórcio Público		450,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		450,00
18.541.0115.2643	TRANSFERENCIA DE RECURSO AO CODANORTE		
3.1.71.70.00	699 Rateio pela Particip. Consórcio Público		5.400,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		5.400,00
3.3.71.70.00	700 Rateio pela Particip. Consórcio Público		3.150,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		3.150,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	9.000,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	Prefeitura Municipal		
02.09	SEC MUN CULTURA, LAZER, ESP, TUR E MEIO		
02.09.30	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E		
18	Gestao Ambiental		
18.542	Controle Ambiental		
18.542.0115	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
18.542.0115.2597	CONS. REG. DE SAN. BÁSICO CEN. DE MINAS		
3.3.93.39.00	452 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		9.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		9.000,00
	TOTAL:	R\$	9.000,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

BUENOPOLIS, 14 DE JUNHO DE 2018


CÉLIO SANTANA

CPF: 322.310.676-68

PREFEITO MUNICIPAL